

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 110, de 26 de maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CBGO/IFRS nº 109, de 25 de maio de 2026.

Art. 2º Nomear os servidores e estudantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

Art. 3º A Comissão será conduzida pela Presidente e, nos impedimentos legais desta, pelo Presidente Substituto.

Presidente – Pauline Fagunde Rosales – Siape 1991463

Presidente Substituta - Marina Rosa Cé Luft – Siape 1823989

Representantes Docentes – mandato: 21/05/2026 - 20/05/2028

Andressa Comiotto (titular) – Siape 2554176

Caroline do Amaral Friggi (titular) - Siape 1934711

Marcus André Kurtz Almança (titular) - Siape 1806059

Wallace Kassio de Lima Ramos (titular) - Siape 3438285

Anelise D'Arísbo (suplente) - Siape 1824105

Representantes Técnico-Administrativos – mandato: 21/05/2026 - 20/05/2028

Ana Cláudia Kirchhof (titular) – Siape 1676332

Daiane de Marco (titular) - Siape 2348281

Patricia Ducatti (titular) – Siape 1758580

Shana Paula Segala Miotto (titular) – Siape 1829241

Marina Rosa Cé Luft (suplente) – Siape 1823989

Representantes discentes - mandato: 21/05/2026 - 20/05/2027

Camila Paese Fedrigo (titular) - matrícula 2024023514

Cristian Fleck Macedo Oliveira (titular) - matrícula 2025025952

Kaike de Souza Ozelame (titular) - matrícula 2026011067

Jennie Farias (titular) - matrícula 2022016860

Fabiana Postal (suplente) - matrícula 2024022802

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO,
Diretor(a), em 26/05/2026, às 17:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/435364>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe